



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DECIRIACO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 88.202.437/0001-59, com sede administrativa na Av. 19 de maio 537, centro, neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Odacir Boaventura Manhabosco de Mello, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1084362266. inscrito no CPF sob nº 006.476.380-37, ATESTA para os devidos fins o que segue:

A Empresa VENCER CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.754/0001-13, com sede na Av Presidente Vargas, nº 541, sala 709, Bairro São Cristóvão, Passo Fundo, RS, prestou relevantes serviços de consultoria e assessoria na área de PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL com focos nas ações de resposta e restabelecimento/recuperação de áreas atingidas por desastres naturais, constituída por profissionais de notório conhecimento, atuação, assessoria e elaboração de projetos, compreendendo as seguintes atividades:

- 1) Assessoramento e coordenação das ações de resposta ao desastre havido no município de Ciríaco RS, (Estiagem), tendo como data de ocorrência o dia 30 de dezembro de 2021, com a organização de equipes destinadas ao levantamento de danos das áreas atingidas;
- 2) Produção de documentos inerentes ao procedimento administrativo, necessário para que ocorra o reconhecimento federal e homologação estadual da situação de emergência decretada;
- 3) Elaboração de projetos destinados a solicitação de recursos necessários para a reconstrução/recuperação das áreas atingidas pelo evento adverso havido.

Finalizo afirmando que a empresa acima referida, cumpriu integralmente com os itens descritos, sendo que seus profissionais demonstraram elevado e notório nível de conhecimento e qualificação, sendo que as ações realizadas, foram feitas com correção, zelo e dedicação, nada tendo em desabono com a mesma.

É a expressão da verdade.

Firmo o presente.

Ciríaco, RS, 05 de janeiro de 2022.

ODACIR BOAVENTURA MANHABOSCO DE CHESTO Municipal
Preseito Municipal

